



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Of. 063/2025-SEMAD

Recebido em
24 / 02 / 25
[Signature]

Jerônimo Monteiro - E.S., 21 de fevereiro de 2025.

À Controladoria Municipal
Érica Schweitzer Dias de Oliveira
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
29.550-000 - Jerônimo Monteiro - ES

Assunto: **Encaminha documentos para cumprimento de Decreto Municipal.**

Prezada Senhora,

1. Este tem por finalidade encaminhar documentos, sendo Relatório de Gestão do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.683/2024, publicado em 18 de novembro de 2024.
2. O arquivo digital fora enviado para o email da Controladoria.
3. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALINE FOSSI RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Protocolado sob o nº	175312025
	24/02/2025
	[Signature]
	DEP. [Signature]



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

**Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2024**



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ALINE FOSSI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2024

JERÔNIMO MONTEIRO
2025



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONTATOS

Secretaria Municipal de Administração
Av. Lourival Lugon Moulin, 300
Centro – Jerônimo Monteiro – ES
CEP: 29.550-000
Email: administracao@jeronimomonteiro.es.gov.br.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
1.1 Manutenção das Atividades da SEMAD	5
1.2 Execução orçamentária	6
1.3 Bens patrimoniais.....	6
1.4. Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.....	6
1.5. Protocolo e Arquivo.....	6
1.6. Defesa Civil.....	6
 2. CONCLUSÃO	 7



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

**Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração no município de Jerônimo Monteiro – ES, durante o exercício de 2024, enfatizando seus objetivos e resultados alcançados.

As informações baseiam em dados obtidos junto aos Setores que compõem a estrutura da SEMAD e consultas ao Portal da Transparência do Município de Jerônimo Monteiro - ES.

1.1. Manutenção das Atividades da SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração é órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Jerônimo Monteiro, tendo como tarefa essencial o planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à administração, a gestão de suprimentos, de recursos humanos e às ações de suporte ao funcionamento das demais áreas da Prefeitura.

A estrutura da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 004, de 07 de novembro de 2011, conta com os departamentos de: Almoxarifado e Patrimônio; Recursos Humanos e Gestão de Pessoas; Área de Protocolo e Arquivo; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Também foram geridos pela SEMAD durante o exercício de 2024 as seguintes unidades: Sala do Empreendedor e Junta Militar.

De acordo com a mencionada lei, às competências e atribuições da Secretaria Municipal de Administração são as seguintes:

- I - Auxiliar o Prefeito no relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros;
- II - Acompanhar a elaboração, discussão e votação de projetos de lei municipal;
- III - Coordenar as ações de defesa civil do Município;
- IV - Coordenar e responsabilizar-se pelas atividades de administração de recursos humanos, material, patrimônio, documentação, suporte tecnológico e serviços gerais do Município;
- V - Propor políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, promovendo sua implantação;
- VI - Expedir normas e instruções relativas à execução das atividades meio no âmbito da Administração Municipal;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as normas legais aplicáveis à sua área de atuação;
- VIII - Promover a racionalização e a modernização dos processos da gestão administrativa, cuidando da imagem e do visual da administração, fazendo publicar os atos e fatos da municipalidade;
- IX - Responsabilizar-se pela observância e cumprimento das normas e preceitos relativos à higiene e segurança do trabalho no âmbito da Administração Municipal, promovendo a adoção das medidas técnicas e administrativas que se fizerem necessárias;
- X - Supervisionar, normativa e funcionalmente, as atividades da administração de pessoal, patrimônio e de serviços gerais que, por motivos de conveniência técnica ou administrativa, devam ser exercidas, em caráter permanente ou transitório, de forma desconcentrada;
- XI - Execução da política de desenvolvimentos de recursos humanos, através de capacitação e gerenciamento de pessoas;
- XII - Adotar iniciativas que visem a contratação de seguros dos bens da Prefeitura;



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



XIII - Promover e apoiar a captação de recursos com vistas ao financiamento de projetos de relevante interesse para o Município.

Informamos que procedimentos realizados no exercício de 2024 podem ser consultados nos endereços oficiais da PMJM.

1.2. Execução Orçamentária

Destacamos que sobre a execução orçamentária, as despesas da Secretaria Municipal de Administração foram realizadas para pagamento de pessoal e seus encargos, de manutenção a fim de garantir o desenvolvimento dos trabalhos exercidos por esta.

Os dados relacionados aos empenhos, liquidações e pagamentos com recursos da SEMAD podem ser consultados respectivamente nos seguintes endereços eletrônicos:

- 1 - <https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/empenhos.aspx>;
- 2 - <https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/liquidacoes.aspx>;
- 3 - <https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/pagamentos.aspx>.

Os links acima mencionados tratam-se de informações oficiais do município e as pesquisas devem ser concretizadas utilizando os filtros e ferramentas de busca disponíveis nas citadas páginas da web.

1.3. Bens Patrimoniais

Os bens patrimoniais registrados na Secretaria Municipal de Administração, bem como as atividades relacionadas a entrada e saída de materiais podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/consultas/materiais.aspx>, utilizando os filtros e ferramentas de busca disponíveis na citada página da web.

1.4. Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

As informações relacionadas a gerência de pessoal, bem como os dados referentes as folhas de pagamento, lotações de servidores e atos oficiais respectivos ao tema podem ser visualizados no seguinte endereço eletrônico: <https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/consultas/pessoal.aspx>, utilizando os filtros e ferramentas de busca disponíveis na citada página da web.

1.5. Protocolo e Arquivo

Segundo dados extraídos do software de gestão utilizado pelo município foram protocolados, autuados e distribuídos no exercício de 2024 processos enumerados de 01 à 10.170. Acrescemos que o Arquivo Municipal manteve guarda e organização dos documentos públicos a ele encaminhados.

1.6. Defesa Civil

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no exercício de 2024 articulou ações relacionadas com: socorro, vistoria e levantamento de danos e controle de áreas de risco prestando atendimento a população presencialmente e por telefone sempre que acionada.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Administração
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Comprovações da mencionada atuação podem ser visualizados nos seguintes endereços:
https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/arquivo/legislacao/decretos_7463_2024#search=emerg%C3%A2ncia;
https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/arquivo/legislacao/decretos_7441_2024#search=emerg%C3%A2ncia;
<https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/atencao-fgts-liberado-para-atingidos-pelas-chuvas/47569>.

2. CONCLUSÃO

Procuramos demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração no exercício de 2024.

Por fim, registramos que todas as informações vinculadas neste relatório podem ser verificadas no sítio desta Prefeitura Municipal na página principal, no diário oficial eletrônico e no portal da transparência.